

1 **ATA DA III REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**
2 **CEMA – CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE**
3

4 Foi realizada a **III Reunião da Câmara Temática de Educação Ambiental** no dia
5 dez de setembro de dois mil e dezenove, início às 14h06 (quatorze e seis minutos),
6 na sala de reunião da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do
7 Turismo – SEDEST, Rua Desembargador Motta nº 3.384 em Curitiba-Paraná, com a
8 presença dos seguintes membros indicados pelas instituições: Joeline Romaniv –
9 SEDEST e Cassia Nazareth – SEDEST; Aline Martellosso Filus – SECC; Mauren
10 Martini Lobo – SEED; Luciene Ribeiro – CRBio7; Heber Lira – OAB; Daiane Kielt da
11 Silva – FETAEP; Laura Jesus - CEDEA e Marcelo Limont – UP. Acompanharam a
12 reunião como representantes da Secretaria-Executiva, João Batista Campos,
13 Secretário-Executivo do CEMA, Larisseane Ribeiro e Juliana Elias. O Secretário
14 Executivo, João Batista Campos, fez a abertura da reunião agradecendo a todos
15 pela presença na reunião, e fazendo os informes da Secretaria-Executiva
16 relacionados a Câmara Temática de Educação Ambiental. Logo em seguida foi
17 apreciado o primeiro ponto de pauta que consistia na leitura e aprovação da ata da
18 reunião anterior, não havendo manifestações contrárias a ata foi aprovada. Em
19 seguida Laura Jesus – CEDEA, solicitou que fosse realizada as apresentações dos
20 presentes considerando a presença de novos membros. Retomando a pauta
21 passou-se a apreciação do segundo ponto de pauta que consistiu na apreciação da
22 CT quanto a proposta de edital elaborada por Marcelo Limont – UP. Foi iniciada uma
23 apresentação da proposta, onde foi aberta a palavra aos presentes para discussão
24 do tema. Além do objeto a ser definido na proposta foram elucidados algumas
25 questões relacionados a Lei nº 13.019/2014 *“Estabelece o regime jurídico das*
26 *parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros,*
27 *entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de*
28 *mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define*
29 *diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da*
30 *sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento.”*, pela
31 assessora Larisseane Ribeiro – CEMA, a fim de auxiliar no processo da edição da

32 proposta de edital. Após alguns avanços na discussão ficou acordado que Marcelo
33 Limont – UP, Heber Lira – OAB, Mauren Martini Lobo – SEED e Larisseane –
34 SEDEST, se reuniram previamente a próxima reunião da Câmara a fim de trabalhar
35 nas partes mais técnicas do edital que exigissem maior atenção, bem como a
36 Secretaria-Executiva entraria em contato com a coordenação de educação
37 ambiental, especificamente com a Diretora Fabiana Campos, para verificar outros
38 detalhes técnicos para redação do edital. Assim ficou estabelecido que a nova
39 minuta de Edital seria encaminhada para apreciação da CT até dia 24/09 para leitura
40 dos membros e deliberação na próxima reunião. Como último ponto de pauta foi
41 definido a data da próxima reunião a ser realizada no dia 01 de outubro, no período
42 da tarde estando pautada a aprovação da Minuta do edital. Às quinze horas e trinta
43 de dois minutos se encerrou a reunião.

44

45 Curitiba, 10 de setembro de 2019.